
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</p>	
	<p>ATA 2013 Página 1 de 3</p>	<p>38ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz</p>	<p>Relatora Cássia do C.A. Lisboa</p>	<p>Data: 12/11/2013 Horário: 9h às 12h</p>


Participantes	
1	Ana Paula Peres do Nascimento
2	Cássia do Carmo Andrade Lisboa
3	Elton Flach
4	Janaína Dória Líbano Soares
5	Karla Gomes de Alencar Pinto
6	Leila Pontes da Silva
7	Lucilia Carvalho da Silva
8	Magno Luiz Ferreira
9	Marcos A. A. Pacheco
10	Michele Guiot Mesquita Monteiro
11	Mônica Romitelli de Queiroz

Pauta	
1	Instrução Normativa de abertura de cursos novos
2	Assuntos Gerais

Item	Descrição	Prazo	Responsável
1	Envio de documentos do CST em Jogos Digitais para a comissão de análise.	ok 14-11-13	PROGRAD
2	Envio do documento original feito pelos conselhos acadêmicos e a minuta de Regulamento de Criação, Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Cursos de Graduação, apresentada na presente reunião.	ok	PROGRAD
3	Organizar a publicação das pautas do CAEG no site institucional.		PROGRAD
4	Agendar 1ª reunião da Comissão de revisão do REG.	Ok 27-11-13	PROGRAD
5	Questionamento da DGTI sobre a participação na videoconferência por computador pessoal.		PROGRAD

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2013 Página 2 de 3	38ª ATA DE REUNIÃO
Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz	Relatora Cássia do C.A. Lisboa	Data: 12/11/2013 Horário: 9h às 12h

Aos doze dias do mês de novembro de 2013, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Reitoria, teve início a 38ª reunião do CAEG. A presidente deste Conselho, a pró-reitora Mônica Romitelli de Queiroz, iniciou a reunião realizando a apreciação da ata da 37ª reunião. Houve pequenas alterações, sendo aprovada por unanimidade. A seguir solicitou a inversão da pauta e com o consentimento dos conselheiros iniciou a apresentação dos Assuntos Gerais. Foi retomado o assunto sobre a revisão do Regulamento de Graduação e a necessidade de início dos trabalhos da Comissão, ficando acordado que a PROGRAD irá agendar a primeira reunião, pedindo sugestões de dias e horários. Professora Leila Pontes sugeriu quarta-feira e aproveitou para solicitar que fossem indicados tópicos específicos para otimizar o trabalho de revisão. Outros conselheiros sugeriram que a reunião seja realizada no período matutino. Dando continuidade, a necessidade de revisão da Instrução Normativa de Coordenação de Curso, criada em 2006, foi apresentada. Um dos problemas observados é a indefinição quanto ao número de reconduções do coordenador ao cargo. Esse tema surgiu a partir de uma demanda da Direção-Geral do Campus Duque de Caxias, que solicitou orientações à PROGRAD para definir os critérios de eleição da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química. Seguindo a lógica dos demais cargos eletivos do IFRJ, inicialmente pensou-se no limite de uma recondução; porém, é necessário que este Conselho debata a matéria, no processo de revisão da citada IN. A conselheira Leila pontuou que existe um documento interno do campus Rio de Janeiro, que foi revisado recentemente, e estabelece as orientações para o cargo de coordenador. Conselheiro Elton Flach aponta que essa limitação pode causar problemas, pois existem momentos que não há professores que queiram se candidatar. Professora Leila disse que em sua experiência havia o compromisso de rodízio entre os professores. As professoras Karla Pinto e Leila questionaram sobre o motivo pelo qual essa recondução seria um problema. Professora Mônica defende a importância do revezamento na função, como forma de renovação e aprendizado, e entende que a participação de docentes no Núcleo Docente Estruturante seria um caminho natural para a candidatura ao cargo. A representante discente Ana Paula pergunta sobre a participação do estudante na eleição de coordenadores. Professora Mônica esclarece que a representação de estudantil no Colegiado de Curso é de dois membros, sendo esse coletivo responsável por definir a coordenação de curso. Sobre esse assunto, foi acordado que a eleição seja estimulada no campus, independente do número de reconduções, e que sejam tomadas providências para a revisão da referida IN. Conselheiro Marco Pacheco comentou a tentativa de reunir a comissão que analisará o curso de Jogos Digitais, dizendo que enviou *email* para marcar horário e dia, sem sucesso, tornando difícil, nesse momento agendar uma data comum a todos, devido às demandas de final de ano. Solicitou os documentos do curso e os parâmetros que se deve observar na *visita in loco*. Disse ainda que o conselheiro Almir solicitou um documento que comprove sua participação na comissão, para que possa se ausentar do campus. Foi orientado que a relação de componentes da comissão conste na Ata. Terminados os assuntos gerais, professora Mônica iniciou a apresentação da proposta de Regulamento de Criação de Cursos. Esclareceu que a presente minuta tomou como base aquela elaborada, em 2010 e início de 2011, pela comissão nomeada pelo CONSUP, composta por representantes dos conselhos acadêmicos. Destacou que se trata de um documento de normas e procedimentos para criação, reestruturação curricular, interrupção temporária de oferta ou extinção de cursos de graduação do IFRJ. Ao discorrer sobre as etapas necessárias à criação de cursos, foi questionada pelo Conselheiro Elton se esse documento contempla a definição de cursos para os *Campi* em implantação, já que não há, nesse caso, a definição de um Colegiado de Campus. Professora Mônica Romitelli diz que a intenção é que a normativa oriente a criação de qualquer curso, seja em Campus em implantação ou já implantado e que, para tanto, revisará o texto da minuta, garantindo que isso fique claro. Professora Karla Pinto pergunta como se dá a definição de cursos para os *campi* novos, pois observa que é algo que envolve política. Professora Mônica respondeu, com base na experiência vivenciada para a criação de cursos do campus Realengo, que havia um projeto inicial, com estudo de viabilidade da oferta dos cursos, levando em conta as demandas da população do entorno. Destaca que a elaboração de um Projeto Político Pedagógico de Curso deve atender, também, a vocação do IFRJ ou do Campus, não devendo ser um projeto de cunho pessoal. Esclarece que a presente minuta tomou como base as orientações e modelos de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2013 Página 3 de 3	38ª ATA DE REUNIÃO
Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz	Relatora Cássia do C.A. Lisboa	Data: 12/11/2013 Horário: 9h às 12h

50 PPC e de estudo de viabilidade já normatizados pela PROGRAD desde 2010, e que foram atualizados em 2013 pela IN PROGRAD Nº 06/2013. Essa IN não incluiu um modelo de Plano de Implantação, que já consta da proposta hora apresentada. Ao observar o modelo de Estudo de Viabilidade, a conselheira Janaina Soares questiona sobre o cálculo do número de docentes para contratação. Professora Mônica defende a importância do planejamento para que se tenha uma projeção real das necessidades de recursos humanos para a implantação de um curso novo e que a idéia é que o Estudo de Viabilidade possa contribuir para isso.

55 Professor Marco Pacheco defende a importância de que esse documento contemple a ciência e o comprometimento do Reitor com as contratações. Professora Mônica Romitelli esclarece que já há espaço destinado à ciência da Direção-Geral e que é possível acrescentar a ciência da Reitoria. Esclarece, ainda, que a tabela do Estudo de Viabilidade foi elaborada com base nas demandas do Sistema e-MEC, especialmente no que concerne às demandas de estrutura física e de apoio ao ensino, que devem ser informadas por meio dessa base de dados. Dando continuidade à apresentação, destacou as etapas relativas ao parecer do CAEG e do CONSUP para a criação de cursos. Discorreu, ainda, sobre a etapa de Autorização de Funcionamento que consiste na permissão institucional para início da oferta do curso, a ser realizada pela PROGRAD. Conselheiro Elton Flach defendeu a importância da Reitoria compartilhar com a PROGRAD a responsabilidade na autorização para o funcionamento do curso. Conselheira Leila Pontes questiona se deve haver um campo para justificativa, em caso de não ser autorizado o funcionamento, no que foi esclarecida que já foi prevista essa situação. Conselheira Janaina Soares questiona o poder de intervenção da PROGRAD, nesse caso. Professora Mônica Romitelli esclarece, com base nas atribuições definidas no Regimento Geral do IFRJ, que a PROGRAD é responsável pelo acompanhamento do processo de implantação de cursos, realizando visitas técnicas com essa finalidade, reafirmando que na proposta da minuta, a PROGRAD seria responsável pela visita técnica de autorização de funcionamento. Contudo, concorda que a responsabilidade possa ser compartilhada. Professora Leila Pontes comenta sobre a passividade do IFRJ quanto à definição da expansão institucional. Professora Mônica responde que é o Governo Federal que define a política de expansão da Rede Federal. Terminada a explanação, professora Mônica Romitelli disse que enviará o documento por *e-mail* para análise e propõe que seja definida a metodologia de apreciação da matéria na próxima reunião. Professora Leila Pontes aponta a falta de planejamento no IFRJ e elogia o documento pela iniciativa de tentar organizar e planejar a criação de cursos. Dando continuidade à pauta, professora Mônica Romitelli destacou que documento de Metodologia de Trabalho do CAEG foi corrigido com base nas propostas registradas em Ata da 36ª reunião do CAEG, mas que, no seu entendimento, ainda é necessário definir a tipologia das matérias. Foi proposto que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião do CAEG, prevista para 11/12 às 13h. Ficou definida a seguinte pauta para a 39ª Reunião: IN de criação de cursos (definir a metodologia e comissão); metodologia de trabalho do CAEG; Parecer das comissões de análise da proposta de CST em Jogos Digitais e da minuta de revisão do Regulamento da Graduação. Conselheira Janaina Soares questionou se as reuniões do CAEG já estão abertas ao público. Professora Mônica Romitelli esclareceu que a participação será permitida após a homologação do Regimento do CAEG pelo CONSUP, informando que o documento revisado e aprovado foi encaminhado para essa instância. Destacou que, uma vez liberada a participação, a organização se dará em nível do Campus. Para contribuir com o processo, se compromete em colocar as pautas das reuniões deste conselho no site. Conselheiro Marco Pacheco solicitou que a PROGRAD questione a DGTI sobre a participação em videoconferência a partir de computador pessoal e, não apenas, pela rede interna do IFRJ.

90 Nada mais havendo a registrar, eu Cássia do Carmo Andrade Lisboa, às doze horas, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.